



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Porto Nacional - TO

Av. Murilo Braga nº. 1847, Centro, Fone/Fax : (63) 3363-7296

RESOLUÇÃO Nº. 002/2016

Porto Nacional – TO, 05 de Janeiro de 2016.

“Autoriza a Mesa Diretora a realizar convênio com a emissora de Rádio Comunitária 87,9 FM, e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, aprovou e eu, seu Presidente, e na conformidade da Lei Orgânica do Município **PROMULGO** a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica autorizada a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Porto Nacional realizar convênio com a emissora de rádio comunitária 87,9 FM, localizada em Porto Nacional com intuito de promover programas com finalidade educativa, artística, cultural e informativa em benefício do desenvolvimento geral da comunidade, observada a legislação pertinente às telecomunicações, radiodifusão comunitária e dos convênios, e especial a Resolução nº 133/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

Art. 2º - Fica autorizada a Câmara Municipal de Porto Nacional a conceder um patrocínio em forma de apoio cultural no valor de até R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), mensais.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2016.

PALÁCIO XIII DE JULHO, Mesa Diretora da Câmara Municipal de Porto Nacional-TO, aos 05 dias do mês de Janeiro de 2016.

HELMAR T. M. JÚNIOR

-Presidente-

FERNANDO MANDUCA

-Vice - Presidente-

GEYLSON NERES GOMES

-1º Secretário -

JEFFERSON L. B. FILHO

- 2º Secretário -